



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

LEI MUNICIPAL Nº 251/2019

Jucás-Ceará, 17 de abril de 2019.

**DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO
RENAN KAIQUE CHAVES LEITE
LOCALIZADO NO ENTORNO DO GINASIO
POLIESPORTIVO ÁLVARO
CORREIA, SITUADO NA RUA ANTONIO
RODRIGUES, S/N, CENTRO, NA CIDADE
DE JUCÁS. ESTADO DO CEARA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **CENTRO ESPORTIVO RENAN KAIQUE CHAVES LEITE**, o Centro Esportivo localizado no entorno do Ginásio Álvaro Correia, situado na Rua Antônio Rodrigues, s/n, centro, neste município.

Art. 2º Qualquer ampliação do Centro Esportivo passará a integrar a denominação constante no art. 1º.

Art. 2º A família do homenageado será convidada de honra na inauguração do referido Centro Esportivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 17 de abril de 2019.

RAIMUNDO LUNA NETO

Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 251/2019** que **DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO RENAN KAIQUE CHAVES LEITE LOCALIZADO NO ENTORNO DO GINASIO POLIESPORTIVO ÁLVARO CORREIA, SITUADO NA RUA ANTONIO RODRIGUES, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE JUCÁS. ESTADO DO CEARÁ**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **17/04/2019**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 17 de abril de 2019.**

RAIMUNDO LUNA NETO
Prefeito Municipal